## OSala de Imprensa Notícias

## 08/05/2013

## Defensoria Pública do Pará solicita revogação da prisão de um indígena da cidade de Paragominas

Defensoria Pública de Paragominas - Regional do Rio Capim solicitou o cumprimento de medidas que estabelecem atenção voltada às especificidades do indígena Osvaldo Tembé, preso no Centro de Recuperação Regional de Paragominas CRRP. Trata-se da revogação da prisão por lesão corporal, cumprida pelo detento há cerca de dois meses, sendo ele legitimado por lei específica que analisa a sua condição social de indígena.

A legislação dos povos indígenas do Brasil, através da Lei 10.406/2002, institui o Código Civil específico para a população indígena, determinando que a capacidade de interação em sociedade como em lesões cometidas por índios será de competência e ponderação da União. No artigo 231 da Constituição é mencionado que: "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

Os responsáveis pela aldeia de Cajueiro, localizada na Reserva Indígena Auto Rio Guamá, em Paragominas, tentam conter os problemas relacionados ao alcoolismo e as carências inerentes às relações entre os membros, proibindo o uso de bebida pela população indígena, entretanto são muitos os caso de lesão corporal cometidos por pessoas alteradas pelo uso da bebida.

Aos 23 anos, o indígena, Osvaldino Tembé, agrediu o padrasto e foi detido. O caso chama a atenção para o cumprimento das leis voltadas para a pessoa indígena, envolvendo a atividade de órgãos reguladores dessa população que há muito reivindica a garantia de direitos e deveres que analisem a cultura da qual fazem parte. Mediadora do comprimento da lei, a Defensoria Pública visa alertar sobre esta ineficiência e garantir os diretos aos indígenas, de competência estipulada pela União e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Segundo o Defensor Público, Johny Giffoni, as características peculiares aos indígenas devem ser respeitadas. "Queremos que o indígena Osvaldo seja levado para cumprir medida cautelar, de acordo com os direitos dele. A FUNAI, como órgão público de apoio ao índio, precisa analisar este caso, já que ele corre o risco de vida por intervir na reacomodação em outra aldeia".

A família, mesmo que em conflito pela briga entre o indígena e seu padrasto, espera a solução do caso. A senhora Maria Cecília Tembé, mãe de Osvaldo, afirmou que "gostaria de ir visitar meu filho e de saber como ele está, ou se ele não está sendo agredido ou passando por alguma necessidade". E ressaltou: "Quero que alguém me leve ao encontro dele, pois não sei onde ele está, nem como faço para ir ao presidio. Sou indígena e não tenho muito conhecimento sobre o que preciso fazer para ajudar meu filho".

Matéria: Jéssica Tocantins

Imprimir Notícia

<u>Voltar</u>

1 de 1 05/03/2017 20:21